



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº. 1.098/2012**

**"AUTORIZA TRANSPOSIÇÃO DE CONSTRUÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a transposição, o remanejamento e a transferência dos recursos orçamentários, estatuídos na Lei Municipal nº. 1.067, datada de 08 de março de 2012, oriundos da abertura do Crédito Adicional Especial, onde autorizava a construção da Unidade de Saúde do Km 28 – Comunidade de Santa Terezinha, na rodovia São Mateus x Nova Venécia, que recebeu a seguinte classificação orçamentária:

<b>0090</b>	– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>009010</b>	– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>0090009010.1030101471.212</b>	– Construção da Unidade de Saúde do Km 28 – Comunidade de Santa Terezinha
<b>344905100000</b>	– Obras e Instalações
<b>2330</b>	– Recursos de Convênios Destinados a Programas de Saúde ..... R\$ 200.000,00
<b>344905100000</b>	– Obras e Instalações
<b>2301</b>	– Recursos Próprios – Saúde ..... R\$ 96.737,39

**Art. 2º.** Os recursos de que se trata o artigo 1º advindos da supracitada Lei, serão remanejados para a construção da Unidade de Saúde do km 23 – Comunidade Santa Leocádia, Distrito de Nestor Gomes, em conformidade com a Proposta de UBS nº. 11356.696000/1100-05 (Parecer Técnico do Ministério da Saúde), que ratifica a transposição da construção da referida Unidade, conforme às fls 036 e 037 do processo administrativo nº. 002.105, datado de 02/02/2012.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezesete) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e doze (2012).

**AMADEU BORO TO**  
Prefeito Municipal

Arquivado neste Gabinete desta Prefeitura na data

supra.

**MATHEUS ROSSINI SANTOS**  
Secretário Municipal de Gabinete  
Portaria nº. 750/2011